



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2017-2019

Ocorrida no dia **quatro de Fevereiro** de dois mil e dezenove, na Casa de Participação Comunitária, sito à Rua XV de Novembro número cento e oitenta e três, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, tendo como pautas **(I) Atividade Cultural; (II) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária dos meses anteriores; (III) Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividade; (IV) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (V) Principais Ações durante a Gestão; (VI) Informes, moções e assuntos gerais.** A reunião é iniciada em segunda chamada pontualmente às dezenove horas e vinte minutos. O Presidente justifica a troca do local, informando que na Estação da Cidadania não consta com ar condicionado, e devido ao calor estar muito intenso, foi decidido na última AGO a mudança do local. Informou também que a eleição, que ocorrerá na próxima AGO também ocorrerá na Casa de Participação Comunitária. Iniciando pelo **item I** da pauta, o Presidente informa que não ocorrerá atividade cultural pois quem iria realizar a atividade comunicou que não poderia comparecer por motivos pessoais. No tocante ao **item II**, a ata de Janeiro não foi redigida, e por este motivos será apreciada na próxima AGO. Passando para o **item III**, o Presidente informa que provavelmente neste o Fundo Monetário do CMJ será votado na Câmara dos Vereadores, porém ainda não foi colocada em pauta. O Conselheiro Wellington acredita que precisamos ser mais itinerantes. Já deixa registrado que a próxima Diretoria Executiva precisa de adequar ao Plano da Juventude, uma vez que seu prazo é até 2021. No tocante ao **item IV** de pauta, não há candidatura para nenhuma vacância do CMJ. Passando ao **item V** da pauta o Presidente acredita que será de maior visibilidade realizar o balanço geral de sua gestão no dia da eleição. No tocante ao **item VI** da pauta, o Conselheiro Wellington indaga se já há prazo para a candidatura para as Eleições da próxima AGO. O Presidente informa o 1º Secretário irá redigir o Edital de Convocação e a Ficha de Inscrição atualizada. Acredita ser necessário uma ampla divulgação para que possa atingir vários Jovens interessados em compor o CMJ. Às vinte horas e três minutos, o Presidente dá a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

Dennys Marcel Bartholomei Castanheira

Presidente do CMJ

Guilherme Guissone Martins

1º Secretário do CMJ